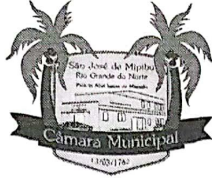


DESPACHO

Lido no expediente da 8ª
Sessão Ordinária do 9º
Período Legislativo
Sala das Sessões, 02/04/24



A P R O V A D O
Sessão de 05/04/24
Presidente

MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

REQUERIMENTO Nº 048/2024

Ementa: Reitero o Requerimento 026/2021 que Solicita a implantação de um Centro de Convivência para Pessoas Idosas com o objetivo de contribuir para a construção da cidadania dos idosos.

Sra. Presidente e Srs. Vereadores

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais REQUER ao EXMO, Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ FIGUEREDO VARELA, a solicitação da implantação de um Centro de Convivência, para pessoas Idosas com o objetivo de contribuir para a construção da cidadania dos idosos.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário desenvolver Políticas públicas para Idosos a fim de proporcionar uma qualidade de vida favorável a esta população que vem crescendo em âmbito mundial e que precisam formas de amenizar e adiar as dificuldades próprias desta faixa etária. O centro de convivência se faz necessário para desenvolver atividades socioeducativas com os idosos, como palestras, oficinas de artesanatos, orientação social e projetos culturais, partindo da compreensão de que muitos idosos do nosso município, encontra-se em situação de isolamento social, risco social e vulnerabilidade social, o centro de convivência será um espaço de acolhida, convivência social e vulnerabilidade social, o centro de convivência será um espaço de acolhida, convivência social e fortalecimento de vínculo dos idosos para melhorar sua qualidade de vida.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 29 de março de 2024

Maria Ducieneide Rodrigues da Silva
Vereadora